



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
BIÊNIO 2019/2020

DECRETO Nº 018/CMSR/2020

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DE 2020, CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Neilton da Paz Marques** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Cargo, em especial, as previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislação em vigor.

CONSIDERANDO, a faculdade emanada pelo **Art. 4º**, da Lei Municipal nº **743/2019**, de **20/12/2019**, Lei Orçamentária Anual que autorizou o Legislativo suplementar o orçamento vigente até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme consta do diploma legal, *verbis*:

“ART. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2020, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:”

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do Orçamento da Câmara Municipal, para o mês de **julho**, exercício de 2020, no valor de **R\$13.000,000 (treze mil reais)**, conforme adiante discriminado:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.04.01.031.0001.2009 - Manut. Atividades da Cantina/Zeladoria			
33903000 - Material de Consumo	43	100	5.000,00
01.01.05;031.0001.2010 - Manutenção Atividades Departamento Legislativo			
33903000 - Material de Consumo	48	100	8.000,00
		Total:	13.000,00

ART. 2º- Como fonte para Abertura do Crédito supra, serão utilizados recursos de anulação parcial no valor de **R\$13.000,000 (treze mil reais)**, no seguinte programa de trabalho do orçamento de **2020** – Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
BIÊNIO 2019/2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.03.01.031.0001.2007 - Manutenção Atividades do Procon Câmara 33903000 - Material de Consumo	32	100	2.000,00
01.01.03.01.031.0001.2007 - Manutenção Atividades do Procon Câmara 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	34	100	8.000,00
01.01.01.01.031.0001.2007 - Manutenção Atividades do Procon Câmara 33903900 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica I	35	100	3.000,00
		Total:	13.000,00

ART. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º- REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Riacho, 01 de julho de 2020.

Ver. Neilton da Paz Marques
Presidente da Câmara Municipal